



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 25/2023

Súmula: Revoga o decreto 302/2022.

Roberto Carlos Messias, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Art. 166 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Fátima – PR.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o decreto 302/2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica CACS/FUNDEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR, 27 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal